



Indicação nº ____/2025

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências visando à recuperação e manutenção do leito da Estrada Rural da Capoava, localizada no bairro Itagaçaba, município de Cruzeiro-SP.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a recuperação, nivelamento e manutenção do leito da Estrada Rural da Capoava, situada no bairro Itagaçaba, neste município.

A referida estrada encontra-se em condições precárias, devido ao desgaste natural e à formação de buracos, valetas e desniveis ao longo de sua extensão, especialmente após períodos de chuva. Tais problemas têm dificultado o tráfego de moradores, produtores rurais e veículos que utilizam a via diariamente, prejudicando o escoamento de mercadorias, o transporte escolar e o deslocamento das famílias que dependem da estrada.

A recuperação adequada do leito, com nivelamento, colocação de cascalho (se necessário) e demais melhorias estruturais, é fundamental para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade aos usuários da região rural.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura realize as intervenções necessárias de forma imediata, assegurando a manutenção contínua da via e evitando transtornos maiores à população local.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de novembro de 2025.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 24/11/2025 12:27

Checksum: **5A2D6DFB7CB722B1191979E425ED31CCAC46C3223F6C8D7C238F48E94F8893A4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.